DECRETO Nº. 10.016/2019

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 000955/2019, em 01 de fevereiro de 2019;

- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 001, de 1º de setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede retorno de licença sem vencimentos a servidora Srª **MICHELE BATISTA GOMES COSMO,** professor, matrícula 001636, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.02.2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.995/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal